



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 369/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 15870/2018 (52ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Henrique Bressan de Souza para o exercício da titularidade da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), a contar do dia 08 de novembro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a contar de 08 de novembro de 2018, a Portaria nº 325/2018-GP, publicada no DJe do dia 26/09/2018, no que tange à designação da Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para exercer, em substituição, a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente